



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 13462/2024

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Ref.: Of.GAB/996/2022, protocolizado sob o nº 9000825000/2024, mediante o qual a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional encaminha o ofício nº 218/2022, em que a 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira solicita informações atualizadas sobre a celebração do termo de ajustamento de gestão, referente à auditoria de conformidade nº 912.046, para fins de instrução do procedimento administrativo nº MPMG-0317.20.000550-0.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional,

Com meus cumprimentos, e em atenção ao ofício destacado, comunico a Vossa Excelência que submeti a solicitação em referência à consideração do conselheiro Wanderley Ávila, relator do termo de ajustamento de gestão nº 1.102.286, do município de Itabira, em observância ao disposto no art. 220 c/c o § 1º do art. 222 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor
Carlos André Mariani Bittencourt
DD. Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
respoficio@mpmg.mp.br